



Ata da Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 26/04/96.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis, às dez horas, na Sala E-216, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Sra. Diretora, Prof^ª Adelaide Maria de Souza Antunes, do Vice-Diretor, Prof. Nei Pereira Jr., dos Professores: Ofélia Araújo Queiroz, Selma F. Leite, Belkis Valdman, Eliana M. Alhadeff, Affonso Silva Telles, Peter R. Seidl, Alexandre L. Gomes, do Representante dos alunos de Pós-Graduação, Daniel Pomeroy e dos Representantes do Corpo Discente de Graduação, os alunos Flávia Freitas, Luciana Portal e Vanessa Trindade C. da Silva. **I - EXPEDIENTE:** A Prof^ª Adelaide começou a reunião dizendo que esteve no Conselho Universitário e o Reitor reiterou ter uma Comissão à nível UFRJ, para discutir junto ao Congresso para que a Universidade não seja prejudicada no orçamento, que ainda não foi sancionando. Após 7 meses foi passado uma verba emergencial de R\$ 6.000,00 destinado a EQ, para compras essenciais, de reagentes, vidraria e material de escritório. Sobre a greve o Reitor esteve reunido com 20 reitores das Universidades Federais, e cada um não sabe certo como está sua universidade e que não há nenhuma garantia dos 26,05%, para os próximos meses. A Diretora lembrou também sobre o vestibular de 97. A Congregação se manifestou favorável e ratificou a decisão de manter 140 vagas para Engenharia Química e 40 para Química Industrial. A Diretora lembrou que o calendário do 2º período deverá ser alterado tendo em vista as Unidades do ciclo básico estarem em greve. Outro assunto importante foi a reunião com o Prof. Bica, Assessor do Reitor, sobre a Biblioteca da EQ, onde foi feito um trabalho de separação dos livros, devendo permanecer na EQ os livros selecionados pelos Docentes e Diretório Acadêmico. A seguir a Diretora comunicou que semana passada ela e o Prof. Nei estiveram representando a Escola de Química no projeto ALFA BIOEURAM, onde foi discutido nesta reunião a minuta do convênio multilateral entre as 7 Universidades integrantes. **II - Aprovação das Atas das reuniões de 19/01, 01/03 e 22/03/96.** Foi solicitado pelos presentes, as aprovações para a próxima reunião. **III - Ordem do Dia - Item a)** Proposta para alteração do critério de Pontuação e Pesos para Progressão Horizontal e Estágio Probatório de Assistentes e Adjuntos. Relatora: Representante dos Professores Assistentes, Prof^ª Eliana Alhadeff. “Trata-se de solicitação para reavaliar os critérios, ora vigentes na Escola de Química/UFRJ, para progressão horizontal e pesos específicos correspondentes, que datam de 28/09/1990 quando foi aprovado em Sessão Extraordinária da Egrégia Congregação desta Unidade. Foi encaminhado à Diretoria da EQ em 23/04/96 documento contendo propostas de alteração do conteúdo, pontuações e pesos específicos, sugestões estas que foram levantadas pelos docentes da categoria de Assistentes e Adjuntos. A proposta apresentada, pelos professores que integram as categorias supra citadas, foi elaborada com base na resolução nº 02/89 de 26 e 31/01/89, e anexos, do Conselho Universitário, nas normas estabelecidas para progressão horizontal da Escola de Engenharia/UFRJ, na distribuição de pesos específicos para avaliação de docentes em estágio probatório que foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia em Sessão de 08/04/96. A análise crítica quanto aos critérios e pesos específicos adotados atualmente reflete uma preocupação com a dinâmica das atividades desenvolvidas pelos docentes da EQ/UFRJ, de acordo com suas atribuições pré-estabelecidas, sem no entanto esquecer a constante revolução e novas tendências em relação aos campos de atuação docente e

o papel da Universidade frente a sociedade moderna. Diante do acima exposto, sugere-se a criação de uma comissão, em caráter de urgência, para estudar a proposta conforme se apresenta, visando a revisão ou não dos itens, sub-itens e pesos específicos, de forma que estes venham atender a comunidade acadêmica da EQ/UFRJ, bem como aos docentes em estágio probatório. Esta comissão poderia ser constituída por 04 (quatro) docentes que representem cada Departamento que integra esta Unidade. Sugere-se ainda que seja estabelecido um prazo para que a comissão encaminhe a esta Congregação o resultado de seu trabalho, tendo em vista a importância a que se refere este tópico” A Diretora pediu que os Departamentos sejam ágeis em propor esta Comissão, com os titulares, chefes de Departamentos e fica assim aprovada por unanimidade a formação da Comissão. **b)** Afastamento do País da Prof^a Adelaide M. de Souza Antunes. Relator: Prof. Affonso Silva Telles. Parecer Ad referendum. “Trata-se da apreciação do pedido de afastamento da Sra. Diretora, em missão no exterior de 14/04 a 16/04, para participar da 2^a reunião da rede ALPHA- Biotecnologia Industrial, cuja pauta refere-se a “oferta e demanda das Instituições componentes, em Biotecnologia e Preparações do Projeto” intercâmbio de alunos de Pós-graduação. Face a importância do estabelecimento de fortes laços com países da União Européia, e dos benefícios a nossa pós-graduação, somos de parecer favorável a aprovação do pedido”. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **c)** Afastamento do País do Prof. Nei Pereira Jr. Relator: Prof. L. E. Taddei. Parecer Ad referendum. “Trata-se de analisar o pedido de afastamento do país, ad referendum, do Prof. Nei Pereira Jr, para participar da 2^a reunião de Coordenadores do Programa ALPHA de intercâmbio Universitário entre a União Européia e a América Latina da Rede de Biotecnologia Industrial integrada pela Holanda, Portugal México, Chile e Brasil, atuante na área de formação científica e tecnológica. Trata-se de um intercâmbio que, sem dúvida beneficiaria a Escola de Química nos seus três segmentos de ensino: graduação, pós-graduação e extensão. Considero muito importante a participação da EQ no intercâmbio e sugiro a este colegiado a aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Nei “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. O Prof. Nei comentou sobre os laboratórios da Universidade do Minho estarem muito bem estruturados. A Prof^a Adelaide comentou que o nome da Prof^a Belkis Valdman foi lembrado por sua experiência na Universidade de Barcelona e ficou muito satisfeita. O Prof. Telles advertiu que todos devem fazer um esforço de mudar nossos laboratórios, que nossos equipamentos estão ultrapassados e as práticas são deficientes. **d)** Afastamento do País do Prof. Jo Dweck. Relatora: Prof^a Ofélia de Queiroz Araújo. “Trata-se do pedido de afastamento do país do Prof. Jo Dweck para missão científica nos EUA, de 10/08/96 a 26/08/96 para: - apresentação de trabalho no 11^o Congresso Internacional de Análise Térmica e Calorimetria (11^o ICTAC), Philadelphia, PA (Seção de Materiais Inorgânicos de 12 a 16/08/96) - Discussão e preparação de um Programa Conjunto de Pesquisa com o Dr. Daniel J. Shanefield do Center for Ceramic Research da Rutgers University, NJ (convite em anexo). As atividades realizadas em ambos eventos fazem parte de Sub-projetos do Projeto de Pesquisa “Sistemas Precursores de Cerâmica Avançada”, cadastrada no CEPG sob nº SAG 360 203 PO16-7. A solicitação foi aprovada em reunião do DPI de 19/04/96. Considerando a relevância do pedido e que o afastamento não venha a representar danos aos alunos, sou de parecer favorável da solicitação”. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **e)** Comissão para Progressão Horizontal de Prof. Adjunto II para III do Prof. Eduardo Mach. Relatora: Prof^a Angela Maria Veltri Pacheco. “Trata-se da homologação da Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal na classe de Prof. Adjunto II para Adjunto III do Prof. EDUARDO MACH aprovada pelo Departamento de Engenharia Química, em 17/04/96 constituída pelos seguintes docentes: Prof. K. Rajagopal (Titular DEQ), Prof. Peter Seidl (Titular DPO), Prof. Ronaldo Nóbrega (Doctor PEQ/COPPE). Pelo exposto recomendo a aprovação”. Colocado em discussão e a seguir em votação.

